



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 16 de Agosto de 2016, a sua 28.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou a Proposta de Lei de Energia Atómica, a submeter à Assembleia da República.

A Proposta de Lei estabelece o regime jurídico que rege o uso seguro e pacífico da energia nuclear e sua aplicação, protegendo os indivíduos, os bens e o meio ambiente de eventuais acidentes e actos dolosos que usem material radioativo, aplicando-se a todas as actividades ou práticas que envolvam o uso pacífico de energia nuclear ou radiações ionizantes realizadas em Moçambique.

O Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto que aprova as Normas de Organização e Funcionamento do Instituto de Educação à Distância (INED).

Decreto visa proceder o ajustamento da estrutura do funcionamento do INED ao quadro jurídico-administrativo em vigor, bem como rever as disposições do seu Estatuto Orgânico.

- A Resolução que aprova a Política das Indústrias Criativas e a Estratégias da sua Implementação.

A Política visa contribuir para o desenvolvimento do sector da cultura e crescimento económico do País, estabelecendo equilíbrio entre os interesses económicos, sociais, culturais e ambientais.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou:

- O Relatório da Participação de Moçambique na XVIII Reunião do Comité Ministerial do Órgão da SADC para a Cooperação nas Áreas de Política, Defesa e Segurança, realizada em Maputo, de 01 ao 05 de Agosto de 2016;
- A Participação de Moçambique na Expo 2020 – Dubai;
- O Fórum Nacional de Empresários do Sector Agrário e Pesqueiro, a realizar-se em Manica de 11 a 12 de Setembro de 2016;
- Os Custos e Resultados dos Exames Extraordinários;
- A Secção VI da Estrada Circular de Maputo;
- O Decurso do Festival Nacional da Cultura;
- As Celebrações do Dia 7 de Setembro, Dia da Vitória, na Província de Cabo Delgado.

Maputo, 16 de Agosto de 2016